



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.08.15.CCC-01 - DATA: 15/08/2024

**Categoria:** MATERIAL

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública descrito refere-se à aquisição de bens de consumo, mais especificamente água, para atender às necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Administração. Portanto, classifica-se como uma contratação comum, conforme previsto na Lei 14.133/2021 de licitações, que estabelece as normas gerais para licitação e contratação de bens e serviços no âmbito da administração pública.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de água para a sede da Secretaria Municipal de Educação e Administração é essencial para garantir o funcionamento adequado do órgão. A água é um recurso fundamental para a higiene, limpeza e consumo dos servidores e usuários do espaço. Portanto, a aquisição deste insumo por meio de processo licitatório atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 de licitações.

### DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição está prevista no plano de contratação anual para atender as necessidades da Secretaria de Educação com ID: 41563628000182-0-000008/2024 e da Secretaria de Administração com 41563628000182-0-000014/2024, está de acordo com a nova lei de licitação 14.133/2021, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Requisitos Essenciais:

#### Especificação do Produto:

Tipo de água: Água mineral natural adicionada de sais, sem gás.

Volume: Garrações de 20L e 500ml.

Qualidade: Água deve atender aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA).

Embalagem: As embalagens devem ser novas, intactas, com rótulos legíveis e informações completas sobre o produto (fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade, etc.).

#### Qualidade da Água:

Conformidade com a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, que estabelece os padrões de potabilidade da água.

Especificação dos componentes e suas respectivas concentrações (sais minerais).

Apresentação de laudos de análise da água, emitidos por laboratório credenciado.

#### Quantidade e Prazo de Entrega:

Definição precisa da quantidade de garrações a serem entregues por período (mensal, bimestral, etc.).

Estabelecimento de prazos máximos para entrega, com penalidades em caso de atraso.

A água mineral deve ser transportada em veículos adequados, que garantam a conservação do produto

#### Documentação da Empresa:

Registro na Anvisa: A empresa fornecedora deve possuir registro na Anvisa e autorização para produção e comercialização de água mineral.

Certificados de qualidade: A empresa deve apresentar certificados de qualidade que comprovem a conformidade do produto com as normas técnicas.

Alvará de funcionamento: A empresa deve possuir alvará de funcionamento emitido pelo órgão municipal competente.

#### Condições de Pagamento:

Forma de pagamento: Definir a forma de pagamento, como boleto bancário, transferência eletrônica ou outras modalidades.



**Prazo para pagamento:** Estabelecer um prazo para pagamento compatível com a legislação e com as condições financeiras do município.

**Assistência Técnica:**

**Atendimento:** A empresa fornecedora deve garantir o atendimento rápido e eficiente em caso de problemas com o produto ou com a entrega.

**Troca de produtos:** A empresa deve se responsabilizar pela troca de produtos com defeito ou fora do prazo de validade.

**Requisitos Contratuais:**

**Termo de Referência (TR):** O TR deve conter todas as especificações técnicas do produto, as condições de entrega, pagamento e as penalidades por descumprimento contratual.

**Contrato:** O contrato deve ser elaborado de forma clara e objetiva, com cláusulas que garantam os direitos e deveres das partes.

**Seguro de responsabilidade civil:** A empresa fornecedora deve possuir seguro de responsabilidade civil que cubra eventuais danos causados aos consumidores.

**Considerações Adicionais:**

**Licitação:** A aquisição de água mineral deve ser realizada por meio de processo licitatório, garantindo a transparência e a igualdade de oportunidades entre os fornecedores.

**Fiscalização:** É fundamental realizar a fiscalização periódica da qualidade da água mineral entregue, através de análises laboratoriais.

**Educação:** Promover ações de educação ambiental e de saúde para os alunos, incentivando o consumo consciente da água.

**Legislação:**

**Código de Defesa do Consumidor:** Garante os direitos dos consumidores em relação à qualidade e segurança dos produtos.

**Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa:** Estabelece os padrões de identidade e qualidade para água mineral natural.

**Lei de Licitações:** Regulamenta os processos licitatórios na administração pública.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para atender às necessidades públicas, foi realizado um levantamento de mercado para a contratação do serviço conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021. Nesse levantamento, foram tomados como referência contratações pela própria administração pública.

**MUNICÍPIO DE CRATEUS/CE**

Credor: ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES - ME CPF/CNPJ: 10.421.828/0001-77

Valor contratado: 3.990,00

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

<https://www.crateus.ce.gov.br/contratos.php?id=569>

**MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**

Credor: SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA - ME CPF/CNPJ: 04.635.530/0001-67

Valor contratado: 634,94

Secretaria: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO

<https://www.caucaia.ce.gov.br/contratos.php?id=4963>

Com base nas informações levantadas, a administração pública poderá realizar a licitação de forma adequada, selecionando a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades das Secretarias, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

**ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS**

Descrição	Unid. Medida	Quant
-----------	--------------	-------

<p><b>ÁGUA MINERAL NATURAL 20L</b> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, COM VALIDADE MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, GARRAÇÃO PLÁSTICO DE 20L, SEM GÁS, MATERIAL DE POLIPROPILENO E LACRADO, COM TAMPÃO DE PRESSÃO E MATERIAL RETORNÁVEL, COM REGISTRO E CERTIFICAÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM PROTETOR DA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, COM SELO FISCAL EMITIDO PELA FAZENDA PÚBLICA, FORNECIDO MEDIANTE A TROCA DE VASILHAMES (REPOSIÇÃO), QUE ATENDAM AS NORMAS DA ABNT.</p>	UNIDADE	350
<p><b>ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 500 ML</b> ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 500 ML, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICO, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPÃO E INVÓLUCRO PROTETOR.</p>	UNIDADE	3000

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ÁGUA MINERAL NATURAL 20L	UNIDADE	350	10,53	3.685,50
ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 500 ML	UNIDADE	3000	2,87	8.610,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E - mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 12.295,50 (doze mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)** .

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

##### 1. Planejamento e Levantamento de Necessidades:

Quantificar a demanda: Realizar um levantamento detalhado das escolas, número de alunos e funcionários para determinar a quantidade exata de água necessária.

Definir os pontos de entrega: Identificar os locais exatos onde a água será entregue (escolas, depósitos, sede dos órgãos).

Estabelecer um cronograma de entregas: Definir a frequência das entregas, considerando o consumo e a capacidade de armazenamento de cada secretaria.

##### 2. Elaboração do Termo de Referência (TR):

O TR deve conter informações detalhadas sobre o objeto da contratação, incluindo:

Descrição do produto: Especificações técnicas da água mineral (tipo, volume, embalagem, qualidade), incluindo os requisitos da ANVISA.

Quantidade: Quantidade total de água a ser adquirida, por tipo de embalagem.

Prazo de entrega: Prazo para entrega inicial e para as entregas subsequentes.

Condições de pagamento: Forma de pagamento, prazos e penalidades por atraso.

Documentação exigida: Documentos necessários para a habilitação das empresas participantes.

Critérios de julgamento: Critérios para a avaliação das propostas (preço, qualidade, prazo de entrega, etc.).

Penalidades: Penalidades por descumprimento contratual.

##### 3. Processo Licitatório:

Modalidade: Escolher a modalidade de licitação mais adequada, como o pregão eletrônico, que é a modalidade preferencial na maioria dos casos.

Divulgação: Divulgar amplamente o edital de licitação em portais de compras governamentais e outros meios de comunicação.

Análise das propostas: Analisar as propostas técnicas e comerciais das empresas participantes, conforme os critérios estabelecidos no TR.

Homologação: Homologar o resultado da licitação e adjudicar o objeto à empresa vencedora.

##### 4. Contratação e Fiscalização:

Assinatura do contrato: Celebrar o contrato com a empresa vencedora, formalizando o acordo entre as partes.

Fiscalização: Realizar a fiscalização do cumprimento do contrato, verificando a qualidade da água entregue, a quantidade, o prazo e as condições de entrega.

Análises laboratoriais: Realizar análises periódicas da água para garantir a sua potabilidade.

Registro de ocorrências: Manter um registro das entregas, de eventuais problemas e das ações tomadas para solucioná-los.

##### 5. Gestão do Contrato:

Pagamento: Efetuar os pagamentos conforme o contrato, após a comprovação da entrega da água e da emissão das notas fiscais.

Renovação: Avaliar a necessidade de renovação do contrato, considerando o desempenho da empresa contratada e



as condições do mercado.

Considerações Adicionais:

Sustentabilidade: Priorizar empresas que adotam práticas sustentáveis na produção e distribuição da água mineral.

Educação ambiental: Promover ações de educação ambiental nas escolas, incentivando o consumo consciente da água e a coleta seletiva de embalagens.

Emergências: Ter um plano de contingência para casos de interrupção no fornecimento de água.

Checklist para a Implementação:

Levantamento das necessidades

Elaboração do Termo de Referência

Publicação do edital

Análise das propostas

Homologação do resultado

Assinatura do contrato

Fiscalização do contrato

Pagamentos

Análises laboratoriais

Educação ambiental

Benefícios da Implementação:

Qualidade da água: Garantia de água potável e segura para o consumo dos alunos e funcionários.

Transparência: Processo licitatório transparente e aberto à participação de diversas empresas.

Economia: Obtenção de melhores preços através da concorrência.

Sustentabilidade: Promoção de práticas sustentáveis na gestão dos recursos hídricos.

Melhoria da qualidade de vida: Contribuição para a saúde e o bem-estar dos alunos e funcionários.

Ao seguir esses passos e considerar todos os aspectos envolvidos, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração de Itaitinga/CE poderá garantir a aquisição de água mineral de qualidade, atendendo às necessidades das escolas e promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade escolar.

## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a Lei 14.133/2021, o parcelamento do objeto licitado deve ser realizado sempre que isso se mostrar tecnicamente e economicamente viável, no entanto, a lei não estabelece uma obrigatoriedade de parcelamento, deixando a critério da Administração Pública a decisão de parcelar ou não a solução, mas tendo que ser devidamente justificada conforme art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Em conformidade com o art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021, o item a ser contratado não se faz necessário o parcelamento, tendo em vista que o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado.

## ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Lei nº 14.133/2021, também conhecida como "Nova Lei de Licitações e Contratos", oferece diversas modalidades para a aquisição de água pela Gestão Pública. Cada modalidade possui vantagens e desvantagens, e a escolha ideal dependerá das características específicas da compra e dos objetivos do órgão ou entidade.

### 1. Pregão Eletrônico:

Descrição: Modalidade mais utilizada atualmente, realizada em ambiente eletrônico, com lances públicos e em tempo real. É ideal para aquisições de menor complexidade e valor.

Vantagens: Agilidade, transparência, ampla participação de fornecedores e redução de custos operacionais.

Desvantagens: Pode ser menos adequada para aquisições que exijam grande detalhamento técnico.

### 2. Concorrência:

Descrição: Modalidade tradicional, que exige maior formalidade e complexidade, com ampla divulgação e análise das propostas. É indicada para aquisições de maior valor ou complexidade técnica.

Vantagens: Permite uma avaliação mais detalhada das propostas técnicas e garante maior segurança na escolha do fornecedor.

Desvantagens: Processo mais lento e burocrático.

### 3. Concurso:

Descrição: Modalidade utilizada para aquisição de projetos, estudos técnicos, ou obras de arte, onde a técnica e a originalidade são os critérios predominantes.

Vantagens: Garante a escolha da melhor solução técnica.

Desvantagens: Menos utilizada para aquisição de bens, como o caso da água em garrafão.

### 4. Diálogo Competitivo:

Descrição: Modalidade que permite um diálogo mais aprofundado entre a administração pública e os licitantes, com o





objetivo de encontrar a melhor solução para a necessidade da administração.

Vantagens: Permite a criação de soluções inovadoras e personalizadas.

Desvantagens: Processo mais complexo e demorado.

5. Dispensa de Licitação:

Vantagens:

Modalidade mais rápida e simples, ideal para compras de baixo valor ou em situações de urgência.

Permite a contratação direta com o fornecedor, sem a necessidade de realizar licitação.

Dispensa a fase de publicidade, o que agiliza o processo.

Desvantagens:

Aplica-se apenas em casos específicos previstos na lei, como compras de valor limitados.

Pode gerar questionamentos quanto à transparência do processo, pois a escolha do fornecedor não se dá por meio de competição.

Exige análise criteriosa por parte do órgão ou entidade para garantir a economicidade e a impessoalidade da contratação.

Por fim, a aquisição não so deve visar apenas as melhores condições de preço, mas também a qualidade, a eficiência e a rapidez no tramite, a aquisição por meio de dispensa se torna mais viável podendo garantir a seleção mais vantajosa para a administração pública, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos, tendo em vista que terá um processo geral com todas as Secretarias. Mas é importante ressaltar que a escolha da modalidade de licitação deve ser feita de acordo com a necessidades da administração pública e fica a critério do ordenador de despesa do órgão.

## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da aquisição de água adicionada de sais para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Administração deste município tem como principal objetivo garantir o fornecimento de água de qualidade para consumo dos servidores e alunos, promovendo a saúde e bem-estar de todos os envolvidos. Além disso, busca-se assegurar a disponibilidade de um recurso essencial para o funcionamento adequado das atividades administrativas e educacionais, contribuindo para a eficiência e eficácia dos serviços prestados à população.

Com a realização dessa contratação, pretende-se também atender às exigências da Lei 14.133/2021 de licitações, garantindo a transparência, competitividade e economicidade do processo de aquisição, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Dessa forma, a contratação seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade do serviço prestado.

Por fim, a contratação da aquisição de água adicionada de sais visa atender às demandas das Secretarias de Educação e Administração de forma ágil e eficiente, garantindo o abastecimento regular e contínuo desse recurso essencial. Com isso, espera-se contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos servidores e usuários dos serviços públicos, promovendo um ambiente de trabalho saudável e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de água, embora seja uma prática comum, pode gerar impactos ambientais significativos, se não forem tomadas medidas adequadas. É importante analisar o ciclo de vida completo do produto, desde a produção das garrafas até a sua destinação final.

Principais Impactos Ambientais:

Produção de plástico: A fabricação de garrafas plásticas exige grande quantidade de petróleo, um recurso não renovável, e gera emissões de gases do efeito estufa.

Transporte: O transporte das garrafas vazias até as fábricas de engarrafamento e das garrafas cheias até os pontos de venda gera emissões de gases poluentes.

Descarte inadequado: O descarte incorreto das garrafas plásticas contamina o solo e os recursos hídricos, além de gerar paisagens visualmente poluídas.

Consumo de água: O processo de produção da água mineral engarrafada consome grandes volumes de água, o que pode gerar escassez em algumas regiões.

Mitigações dos Impactos:

Priorizar garrafas PET recicladas: Optar por garrafas PET feitas a partir de material reciclado reduz a demanda por plástico virgem e o consumo de energia.

Incentivar a coleta seletiva: Implementar um programa de coleta seletiva eficiente para garantir que as garrafas sejam encaminhadas para reciclagem.

Utilizar bebedouros com filtros: Substituir a água em garrações por bebedouros com filtros pode reduzir significativamente a quantidade de plástico descartado.

Adotar embalagens retornáveis: Incentivar o uso de embalagens retornáveis, como garrafas de vidro, que podem ser reutilizadas diversas vezes.

Estimular o consumo consciente: Promover campanhas de conscientização sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem de plásticos.

Comprar de fornecedores com práticas sustentáveis: Priorizar fornecedores que adotam práticas sustentáveis em toda a cadeia produtiva, desde a produção das garrafas até a logística de distribuição.

Analisar o ciclo de vida do produto: Realizar uma análise do ciclo de vida do produto para identificar os pontos críticos e propor soluções mais eficientes.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

#### 1. Definição das Necessidades:

Quantificar a demanda: Realizar um levantamento detalhado da quantidade de água necessária para atender às necessidades da secretaria, considerando o número de servidores, visitantes e eventos.

Especificar a qualidade da água: Definir os padrões de qualidade da água, como pH, condutividade, presença de micro-organismos, etc., em conformidade com a legislação vigente.

#### 2. Elaboração do Termo de Referência (TR):

Descrição detalhada do objeto: Elaborar um TR claro e preciso, descrevendo as características da água, a quantidade a ser adquirida, as condições de entrega, o prazo de validade e os demais requisitos técnicos.

Definição dos critérios de julgamento: Estabelecer os critérios que serão utilizados para avaliar as propostas, como preço, prazo de entrega, qualidade da água e responsabilidade socioambiental da empresa.

#### 3. Análise de Mercado:

Identificar fornecedores: Realizar uma pesquisa de mercado para identificar os fornecedores de água mineral que atuam na região e que atendem aos requisitos estabelecidos no TR.

Comparar propostas: Solicitar propostas de diferentes fornecedores para comparar preços, condições de pagamento e prazos de entrega.

#### 4. Processo Licitatório:

Escolha da modalidade: Escolher a modalidade de licitação mais adequada, considerando o valor estimado da contratação e a complexidade do objeto. O pregão eletrônico é a modalidade mais utilizada atualmente para aquisições de menor valor.

Divulgação do edital: Divulgar o edital de licitação em locais de ampla divulgação, como o Diário Oficial da União e o portal de compras do governo.

Análise das propostas: Analisar as propostas apresentadas pelos licitantes, considerando os critérios de julgamento estabelecidos no TR.

Homologação e adjudicação: Homologar o resultado da licitação e adjudicar o objeto ao vencedor.

#### 5. Celebração do Contrato:

Elaboração do contrato: Elaborar o contrato de acordo com as disposições do edital e da proposta vencedora.

Assinatura do contrato: Assinar o contrato com o fornecedor vencedor.

#### 6. Acompanhamento e Fiscalização:

Acompanhamento da execução contratual: Acompanhar a execução do contrato, verificando se o fornecedor está cumprindo as obrigações contratuais.

Fiscalização da qualidade da água: Realizar análises periódicas da qualidade da água para garantir que ela esteja em conformidade com os padrões estabelecidos.

Providências Específicas para a Aquisição de Água em Garrafão de 20L:

Logística: Definir o local de armazenamento dos garrafões, a frequência das entregas e o responsável pelo controle dos estoques.

Descarte de embalagens: Estabelecer um plano para o descarte adequado das embalagens vazias, incentivando a coleta seletiva e a reciclagem.

Emergências: Definir um plano de contingência para situações de emergência, como a falta de água ou a entrega de produtos com defeito.

#### Considerações Adicionais:

Sustentabilidade: Priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis e adotem práticas sustentáveis.

Transparência: Garantir a transparência do processo licitatório, divulgando todas as informações relevantes no portal de compras do governo.

Responsabilidade socioambiental: Considerar a responsabilidade socioambiental das empresas participantes da licitação.

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de água mineral para as duas secretarias de Itaitinga/CE é uma iniciativa extremamente viável e benéfica para a comunidade escolar. Eis os principais motivos:

**Saúde e Bem-estar:** A água mineral é essencial para a hidratação e saúde dos alunos e funcionários, contribuindo para o bom desempenho escolar e a prevenção de doenças.

**Qualidade de Vida:** Oferecer água potável nas escolas melhora significativamente a qualidade de vida da comunidade escolar, incentivando hábitos saudáveis.

**Higiene:** A água mineral garante a higiene nas escolas, reduzindo o risco de contaminação por microrganismos presentes na água da rede pública.

**Legislação:** A Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e a legislação sanitária vigente garantem os direitos dos consumidores e estabelecem padrões de qualidade para a água mineral.

**Sustentabilidade:** A escolha de empresas que adotam práticas sustentáveis na produção e distribuição da água mineral contribui para a preservação do meio ambiente.

### Desafios e Soluções:

Apesar dos benefícios, a implementação desse projeto pode enfrentar alguns desafios:

**Custo:** A aquisição contínua de água mineral pode representar um custo adicional para a secretaria. **Solução:** Realizar um estudo detalhado dos custos e buscar alternativas para otimizar os recursos, como a negociação de preços com os fornecedores e a adoção de um sistema de coleta e reutilização das embalagens.

**Logística:** A distribuição da água para todas as escolas pode ser complexa, especialmente em um município com diversas unidades escolares. **Solução:** Elaborar um plano de distribuição eficiente, considerando a localização das escolas e a capacidade de armazenamento de cada unidade.

**Fiscalização:** É fundamental garantir a qualidade da água entregue e o cumprimento do contrato pelos fornecedores. **Solução:** Implementar um sistema de controle e monitoramento da qualidade da água, com realização de análises laboratoriais periódicas.

A aquisição de água mineral é um investimento na saúde e no bem-estar da comunidade escolar. Ao planejar e executar esse projeto de forma eficiente, a Secretaria de Educação de Itaitinga/CE estará contribuindo para a construção de um futuro mais saudável para as próximas gerações e se no bem estar de seus servidores.

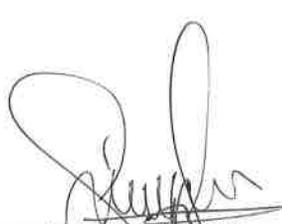
## POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de água adicionada de sais para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Administração deste município, concluímos que a contratação é adequada e atende de forma eficiente a demanda estabelecida. A água adicionada de sais é uma opção saudável e benéfica para a hidratação dos funcionários e alunos, contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar no ambiente de trabalho e nas escolas. Além disso, a contratação desse tipo de água demonstra preocupação com a qualidade de vida e a valorização da saúde dos colaboradores, o que reflete positivamente na imagem da gestão pública.

A escolha por água adicionada de sais também se mostra acertada do ponto de vista da sustentabilidade, uma vez que incentiva o consumo de água em detrimento de refrigerantes e outras bebidas industrializadas, contribuindo para a redução do uso de plásticos e resíduos sólidos. Além disso, a água adicionada de sais é uma opção mais econômica e acessível para atender as demandas de hidratação das Secretarias de Educação e Administração, garantindo um fornecimento constante e de qualidade para os servidores e alunos.

Diante do exposto, consideramos que a contratação de água adicionada de sais para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Administração deste município é uma escolha acertada e que atende de forma eficaz a demanda estabelecida. A promoção da saúde, a preocupação com a sustentabilidade e a economia de recursos são aspectos positivos que reforçam a adequação dessa contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Itaitinga-CE, 20 de Agosto de 2024.



**Sergio Henrique da Jista Filho**  
Responsável



**Stefany Amorim Monteiro**  
Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga\CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82  
Email: gestaodecontratos@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>

CHAVE: ccc81a97c1535f9a631b9db584a264e4

